

Of. Nº. 0089/2024 - C.E.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 27.012/2023, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, manifestando de protesto diante do novo aumento nos valores dos pedágios cobrados pela VIABAHIA nas BR-116 e BR-324.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Ilmo. Sr.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

BRASÍLIA-DF

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 20/02/2024 14:28

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202410BD33>



MOÇÃO Nº 27. 012/2023

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta moção de protesto diante do novo aumento nos valores dos pedágios cobrados pela VIABAHIA nas BR-116 e BR-324.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PROTESTO diante do novo aumento nos valores dos pedágios cobrados pela VIABAHIA nas BR-116 e BR- 324.

Neste contexto, expressamos nossa profunda insatisfação e descontentamento diante do recente aumento, iniciado em 27 de dezembro do presente ano, nos valores dos pedágios cobrados pela concessionária VIABAHIA nas BR-116 e BR-324.

Consideramos inaceitável o reajuste de 6% na tarifa básica para veículos de passeio na BR-324, elevando-a de R\$ 5,90 para R\$ 6,10, e o acréscimo de 3,3 na BR-116, aumentando a tarifa de R\$ 3,30 para R\$ 3,50. Isso representa um peso adicional não só para a população baiana, mas também para todos os brasileiros que trafegam pelas mencionadas rodovias.

Com efeito, importantíssimo destacar que além do aumento dos valores, também repudiamos veementemente a precariedade dos serviços oferecidos pela concessionária VIABAHIA nas rodovias em questão. Os usuários enfrentam condições de infraestrutura insatisfatórias, sinalização precária e ausência de duplicação em trechos extensos e perigosos. O que temos em verdade é a desconsideração do contrato e das obrigações previamente estabelecidas.

Diante desse cenário, solicitamos as seguintes providências:

1. Revisão Imediata dos Valores dos Pedágios: pugnamos que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), reavalie os aumentos recentemente implementados, levando em consideração a realidade econômica da região e a capacidade de pagamento da população.

GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



2. Melhoria Imediata dos Serviços: solicitamos que a VIABAHIA adote medidas imediatas para melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a manutenção adequada das vias, uma sinalização eficiente e um atendimento ao usuário condicionado com os valores cobrados.

3. Duplicação de Trechos Pendentes: requeremos que a concessionária cumpra os compromissos de duplicação estabelecidos contratualmente, realizando de forma prioritária a duplicação nos trechos ainda não contemplados das BR-116 e BR-324.

4. Transparência nas Ações da Concessionária: que possamos ter maior transparência por parte da VIABAHIA, com a divulgação detalhada dos investimentos realizados, planos futuros e prestações de contas, garantindo que a comunidade tenha conhecimento e possa avaliar as ações da concessionária.

Ademais, requeremos que após a tramitação de praxe, esta moção seja encaminhada ao Diretor da VIABAHIA, Sr. José Bartolomeu, ao Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Rafael Vitale Rodrigues, ao ministro dos transportes do Brasil, Sr. Renan Filho e aos Senadores da República Sr. Otto Alencar, Sr. Ângelo Coronel e Sr. Jaques Wagner, para que adotem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2023.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por EUCLIDES NUNES FERNANDES em 28/12/2023 12:00

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20231CB880>

